



Edital nº 007/2025-CMDCA
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO BIÊNIO 2025/2027

Dispõe sobre a Convocação para Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio 2025/2027)

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria Nº 003/2025 de 09 de Maio do CMDCA e em conformidade com o Art.6º da Lei 2.834/2018.

Resolve:

Convocar a todas as Entidades / Organizações Sociais, interessados(as) em participar da Assembleia do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025-2027, conforme regras dispostas, **à saber:**

I - Das inscrições:

II As inscrições deverão ser protocoladas na sala dos Conselhos, sito a Avenida Coronel Bento de Godoy n.º 95-A, Lote, 14- A, quadra n.º 08 Centro endereçadas a Comissão Eleitoral de **14/05/2025 a 23/05/2025** das 08h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30.

III – Estarão aptas a se inscrever as Organizações da Sociedade Civil-OSCIP, com:

- a) Inscrição ativa do CMDCA, a pelo menos 06 (seis) meses, a contar da data da abertura deste Edital e
- b) CNPJ ativo, perante a Receita Federal .

III O requerimento de inscrição anexo ao edital estará disponível na sede do Conselho.

LIV – Poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas:

a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais a saber:

Poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas: as entidades da sociedade civil organizada, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no Sistema de Garantia de Direitos - Resolução nº 113 do CONANDA e no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

a-1 Ficha de Inscrição (Anexo 1) disponibilizada na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cito: Avenida Coronel Bento de Godoy n.º 95-A, Lote, 14- A, quadra n.º 08 Centro.

a-2 Cópia de documento oficial com foto do (a) representante indicado pela Entidade ou Organização Social.

Handwritten signature

Handwritten signature



II - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL.

II.I A Comissão Eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no disposto nos incisos I.I, e I.II deste edital nos dias **23/05/2025**.

II.II A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia **23/05/2025**.

II.III Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso no dia

23/05/2025 a 26/05/2025 protocoladas na sala dos Conselhos, endereçadas a Comissão Eleitoral, das 08h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30.

II.IV A comissão eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia

27 e 28/05/2025.

II.V A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados a participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio (2025-2027) dia **02/06/2025**.

II.VI Havendo número de candidatos habilitados igual ao número de vagas disponíveis, a comissão eleitoral poderá declarar os eleitos.

III - DA ASSEMBLÉIA

III.I A assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio 2025- 2027 **realizar-se a no dia 02 de junho de 2025, das 08h00 as 11h00 horas, na Sede do CMDCA**. Serão eleitos neste dia ao todo, 04 (quatro) membros titulares sendo que as demais inscritas ficarão na suplência respeitando a ordem de classificatória estabelecida pelo resultado final do processo eleitoral;

III.II O credenciamento dos candidatos ocorrerá na Assembléia, no horário das 08h00 às 08h30 horas;

III.III O processo de votação será das 09h00 às 10h45 horas;

III.IV - O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia será ao término do processo de votação.

IV - DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA

IV.I - As organizações sociais poderão apresentar recurso ao final da Assembleia a Comissão Eleitoral, que analisará e emitirá parecer na mesma data.

V - DO CRONOGRAMA *:

Processo	Data
Publicação do Edital	14/05/2025
Período de Inscrições	14/05/2025 à 23/05/2025
Análise das Inscrições	23/05/2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Biênio 2023/2025

Publicação Preliminar das Inscrições deferidas e indeferidas	23/05/2025
Interposição de Recursos das Inscrições	23/05/2025 à 26/05/2025
Análises dos Recursos	27/05/2025
Publicação final dos Candidatos(as) habilitados	28/05/2025
Assembléia	02/06/2025
Publicação Final dos Membros Eleitos	02/06/2025
Posse dos Conselheiros Eleitos	13/06/2025

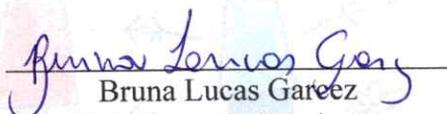
* Cronograma sujeito a alteração de datas.

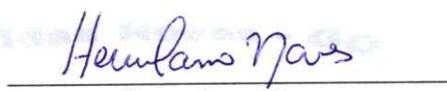
Parágrafo Único: A posse dos conselheiros (as) eleitos (as) será dia 13 de junho de 2025, salvo disposições em contrário.

VI. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

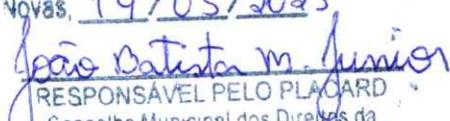
Caldas Novas, 13 de Maio de 2025


Bruna Lucas Garez
Presidente da Comissão


Herculano Naves
Secretario da Comissão


Marias das Graças
Vogal da Comissão

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicado este (a) Edital 007/2025 com afixação no placard do C.M.D.C.A. do município de Caldas Novas, 14/05/2025


RESPONSÁVEL PELO PLACARD
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
Caldas Novas - GO